

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRICIO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
sequência, a Assessoria de Flauberto e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 06/08/08

MOÇ 213/2008

C I D O
Em 05/08/08
Costa
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº

Assessoria de Plenário e Distribuição (Do Deputado Cabo Patrício- PT)

Itamar Pinheiro
Itamar Pinheiro
Chefe da Assessoria
Matr.: 10684-34

**Parabeniza os Policiais Militares do 9º
Batalhão da Polícia Militar do Gama no
Distrito Federal, VALKIR DOS
SANTOS BRAGA E FABIANO
FRANCISCO DE OLIVEIRA, pelos
relevantes serviços prestados à
sociedade do Distrito Federal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Regimento Interno desta casa, aprovar a MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO com o seguinte teor.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Cabo Patrício, do partido dos trabalhadores, apresenta a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES que parabeniza os dois Policiais Militares do 9º Batalhão da Polícia Militar no Gama, VALKIR DOS SANTOS BRAGA E FABIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Temos a honra de hipotecar nosso fiel e integral apoio à luta e reivindicações da classe da Polícia Militar, e parabenizar aqueles Policiais que

Assessoria de Plenário
Recabido em 26/06/08 as
Costa
Assinatura

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 213/08
Folha Nº 01 *Paulo*

Patrício

dedicam suas vidas a zelar pelas vidas dos cidadãos do Distrito Federal, com coragem, dedicação e compromisso com a profissão e o cidadão.

JUSTIFICAÇÃO

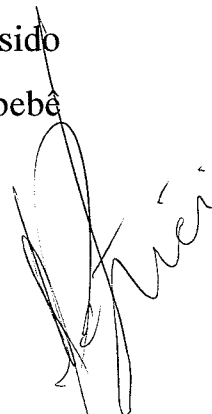
A Moção que ora se propõe visa parabenizar através desta justa homenagem a estes servidores do 9º Batalhão da Polícia Militar- Gama, VALKIR DOS SANTOS BRAGA-CB PMDF e FABIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA-SD PMDF, que trabalham com o único objetivo que é o de promover a segurança e o bem estar da comunidade.

Policiais Militares de reputação ilibada, cujas vidas são dedicadas à população do Distrito Federal, mostrando sempre que a parceria entre Polícia Militar e cidadão pode se refletir na redução de índices de criminalidade e violência.

No dia 19 de junho do respectivo ano, por volta das 15h, uma mulher vestida de jaleco e calça jeans, foi até a maternidade do Hospital do Gama e pediu à mãe de um recém nascido que encaminharia à criança para fazer um exame de raios-x. Ao entrar na sala para o suposto exame a mulher informou que a mãe não poderia entrar devido à radiação. Depois de algum tempo, a mãe da criança chamou um segurança e questionou a demora do exame. Só então descobriu que a mulher havia fugido com seu filho.

Neste mesmo dia trágico os respectivos Policiais Militares estavam se dirigindo a uma diligência dentro da cidade do Gama por volta das 21:10 horas, quando foram abordados por duas senhoras que diziam terem sido informadas por uma mulher que já havia ido embora, que tinha um bebê

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 213 / 08
Folha Nº 02 Paula



abandonado na calçada atrás de um quiosque nas proximidades do Hospital Regional do Gama.

De imediato os policiais, cabo Valker e soldado Fabiano, após encaminharem o recém-nascido para o hospital local e foram atrás da mulher a encontrando a poucos metros do local onde acharam a criança, e a convidaram para acompanhá-los até o hospital. Ao entrar na viatura da PM, a mulher, que é professora da Secretaria de Educação, confessou ser a raptora da criança.

Como bons Policiais ao invés de simplesmente ignorarem a existência desta senhora que deu a localização da criança e foi embora, resolveram averiguar a situação, agindo de forma pontual e profissional, se não fosse à competência destes Policiais Militares, a raptora do recém-nascido ainda estaria livre e talvez, jamais seria penalizada pela crueldade cometida a esta família que desesperada e inconsolável com sofrimento incalculável com o ocorrido, e a criança que poderia ter se ferido ou até mesmo pela fragilidade do recém nascimento ter vindo a óbito.

Sendo assim, rogo que Policiais exemplares como estes devem ser não só reconhecidos, mais valorizados através de atos como este, de parabenização, forma de condecorar atos de relevante competência e profissionalismo.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente moção de congratulação que homenageia os Policiais Militares do 9º Batalhão da Polícia Militar- Gama, VALKIR DOS SANTOS BRAGA-CB PMDF e FABIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA-SD PMDF .

Sala das sessões, em de de 2008.

CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 213108

Folha Nº 03 *Paulo*